



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 44, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000697/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA FARIA BARCELOS, código 33960, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6 Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da referida Assessoria.

Art. 2º Designar a servidora GLÁUCIA BONFIM DE JESUS LOPES, código 36792, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da referida Assessoria.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO

Secretário-geral Substituto do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.